

Acta n.º 154

*Ricardo António  
de Matos Rodrigues  
Presidente*

Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezasseis horas, reuniu no edifício sede da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, sito na Rua da Escola Velha, s/n, em Monfortinho, a Junta de Freguesia desta união de freguesias.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Junta, Ricardo António de Matos Rodrigues e estiveram presentes, no legal desempenho das suas funções: o Tesoureiro António Joaquim dos Santos Carreiro e; a Secretária Isilda Maria Antunes Esteves.

Não esteve presente qualquer cidadão.

A presente reunião tem cariz extraordinário e foi convocada telefonicamente pelo Presidente da Junta, estando presentes todos os membros desta Junta, declarando expressamente não se opor a sua realização, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A ordem de trabalhos da presente reunião, previamente comunicada é a seguinte:

1. Cessação dos Serviços do Dr. José Salgueiro
2. Contratação de Serviços de Consultoria Contabilística

Ponto Primeiro – O Presidente da Junta explicou aos restantes membros que, no exercício das suas funções, apercebeu-se da



*Alves*  
*Diogo G. L. G.*  
*11/11/2010*

*Ao que acresce que, os reportes financeiros às entidades públicas relativos ao primeiro trimestre deste ano encontram-se em atraso.*

*Sendo que o Exmo. Contabilista ainda não conseguiu resolver as irregularidades com reportes relativos a anos transatos.*

*Neste contexto, torna-se premente o acompanhamento desta união de freguesias por parte de uma entidade com experiência em trabalhar com autarquias locais, atendendo às especificidades destas.*

*Assim sendo o Presidente propôs que lhe sejam delegados os poderes para terminar a avença nos termos do artigo 10.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.*

*A proposta foi deliberada e votada de braço em riste, tendo sido aprovada por unanimidade.*

*Ponto Segundo – O Presidente explicou aos restantes membros que, tendo-se informado com os restantes Presidentes da Junta, lhe parece que os serviços da Fregal, Unipessoal Lda. se adequar melhor às necessidades desta união de freguesias, por providenciar um acompanhamento mais assíduo.*

*Unanimemente pelos membros desta Junta de Freguesia foi proposta a contratação dos serviços de contabilista certificado/sociedade de contabilistas certificados para a prestação de serviços de consultoria contabilística à União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra, designadamente, na execução dos lançamentos contabilísticos, elaboração e modificação de documentos*

*José Salgueiro*  
*Silda Estevão*

orçamentais, elaboração de reportes financeiros obrigatórios, processamento de vencimentos e demais actividades quotidianas e extraordinárias, características, de uma autarquia local.

Com o intuito de agilizar essa mesma contratação propôs o Presidente que lhe seja autorizado, por esta Junta, solicitar informações e orçamentos para o efeito.

Mais se propôs a delegação no Presidente dos poderes legalmente necessários para enviar o respectivo convite a contratar/aceitar propostas e assinar os respectivos contratos, desde que os mesmos respeitem o Caderno de Encargos junto em anexo.

As propostas foram deliberadas e votadas de braço em riste, tendo sido aprovadas por unanimidade.

O Presidente questionou os demais membros da Junta se havia algum assunto que pretendessem inserir na presente ordem de trabalhos.

Nada mais havendo a discutir, finda a ordem de trabalhos, pelas vinte e uma hora e sete minutos, foi a reunião encerrada pelo Presidente e lavrada a presente Ata n.º 154, e o seu sumário, que foram lidos e revistos por todos e, por corresponderem à verdade e vontade de todos, são assinados por todos os presentes.

### SUMÁRIO:

1. Aprovada a cessação do contrato de contabilidade do Dr. José Salgueiro e a delegação de poderes no Presidente da Junta para o efeito.

2. *Aprovada a contratação dos serviços de contabilista certificado/sociedade de contabilistas certificados para a prestação de serviços de consultoria contabilística à União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra, designadamente, na execução dos lançamentos contabilísticos, elaboração e modificação de documentos orçamentais, elaboração de reportes financeiros obrigatórios, processamento de vencimentos e demais actividades quotidianas e extraordinárias, características, de uma autarquia local e a delegação de poderes no Presidente da Junta para solicitar informações e orçamentos e, enviar o respectivo convite a contratar, de acordo com o Caderno de Encargos aprovado em anexo.*

*Victorino António de Jesus Ribeiro*

(O Presidente)

*António Joaquim S. Pereira*

(O Tesoureiro)

*Jilda Maria Antunes Alves*

(A Secretária)